PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2019

Processo Administrativo n.º 009/2019

Dispensa de Licitação N.º 006/2019

EMENTA: TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO POR ACRÉSCIMO DE VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO E XINANE INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.

Termo aditivo de contrato que entre si celebram **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodarte, nº 25, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, e de outro lado na qualidade de **CONTRATADA** a empresa XINANE INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA, , inscrita no CNPJ sob nº 10,861.974/0001-13, sediada na Rua José Joaquim de Oliveira, n° 28 – Bairro Chácara – Caetité – Bahia CEP 46.400-000, Sr. ANTÔNIO COSTA FILHO, portador da cédula de identidade R.G. sob N.º 9.796329 SSP/BA, inscrito no CPF sob o N.º 060.227.315-34, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, n° 368, centro, CEP 46.400-000, Caetité - Bahia, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo N.º 009/2019 do processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2019, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO n° 007/2019, que se regerá pelo disposto na Lei Estadual n° 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1° e de forma subsidiária ao Artigo 65, § 1° da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas ainda as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual

ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, do documento de Contrato Administrativo originário n° 007/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato n° 007/2019, firmado entre as partes, em 12 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO ORGINÁRIO

O valor do global do Contrato originário n° 007/2019 é de R$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), conforme Cláusula terceira do referido Instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL

O valor total do contrato, após acrescido, é de **R$ 4.206,25** (quatro mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de R$ **841,25,** referente ao aditamento de **25%** (vinte e cinco por cento), que vigorará a partir da assinatura deste aditivo de valor.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	**1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;**
Projeto Atividade:	20.01 – Gestões das ações Administrativas
Elemento de Despesas:	3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Alto Sertão, firmado abaixo, e encontra amparo na Lei Estadual n° 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1°, § 3°e Artigo 65, § 1° da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Bom Jesus da Lapa - BA, 19 de novembro de 2019.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
CONTRATANTE

XINANE INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:
CPF:

2) _____
Nome:
RG:
CPF: